



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Pétala Gonçalves Lacerda, em pleno mandato como Prefeita da cidade de Caçapava – SP, diante das informações técnicas constantes nos autos, bem como da decisão da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, devidamente constituída pelo Decreto Municipal nº 4655/2021 e nomeada pela Portaria nº 56/GAB/2021, CONCORDO e AUTORIZO a operacionalização do SIAFIC no Município de Caçapava pela Empresa CONAM – Consultoria em Administração Municipal e declaro, para os devidos fins de direito que esta Empresa apresenta as condições necessárias à realização e pelo atendimento ao quanto exige do Decreto Federal nº 10.540/2020, devendo, portanto, informar esta decisão ao Poder Legislativo Municipal, a Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM e o Fundo de Previdência Social do Município de Caçapava.

CAÇAPAVA, 28 DE MARÇO DE 2022


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
Tel. (12) 3654-6602 /6607 - e-mail: coordenadoria.gabinete@cacapava.sp.gov.br

